

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT. de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal

JAVÃ CASTANHO

Vice-Prefeito

ELANE TAVARES DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO

Procurador Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS

Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

Secretario Municipal de Educação

DAVID ANDERSON CORDEIRO DE ABREU

Secretária Municipal de Saúde

LUCINELMA SILVA DE SOUZA

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

IZAIAS CARDOSO DA SILVA

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

EDINEZ CORREIA FERREIRA

Secretário Municipal de Transporte

LUZIVALDO BARROS DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

GERALDO OLIVEIRA LEITE

Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer

PODER LEGISLATIVO

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE

Presidente

GLAUCIO PAULA OLIVEIRA

Vice – Presidente

IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO

1ª Secretaria

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA

2º Secretario

LEANDRO MENDES FERREIRA

Vereador

EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA

Vereador

EDIVAN CAMPOS MENEZES

Vereador

ROSINALDO FARIAS PAIVA

Vereador

ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

Vereador

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site:

www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos	(00)
Leis	(00)
Portarias	(02)
Transparência	(00)
Publicidade	(03)
Acordo de corporação	(00)
Extratos.....	(00)
Avisos	(00)

• Esta edição completa do diário é composta de 03 páginas •

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



**PREFEITURA
TARTARUGALZINHO**
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

PORTARIA



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº228/2022-GAB/PMT

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR BRUNO MANOEL REZENDE, Prefeito Municipal de Tartarugalzinho, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o Senhor, BRUNO MANOEL REZENDE, **PREFEITO MUNICIPAL**, para viajar da Sede de suas atribuições em Tartarugalzinho/AP **BRASILIA/DF** no período de 07 a 16 de novembro de 2022, PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO DOS PREFEITO E MARCHA EM DEFESA DOS MUNICIPIOS E VISITA AOS MINISTERIOS

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre, Publique e cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 04 de novembro de 2022.

BRUNO
MANOEL
REZENDE

Assinado de forma digital por BRUNO MANOEL REZENDE em 04/11/2022 11:34:12-03'00"

Bruno Manoel Rezende
Prefeito Municipal



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



PORTARIA



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

PORTARIA Nº104/2022-SEMASTC/PMT

A Secretária Interina de Ação Social, Trabalho e Cidadania, Senhora **THAIS HALFKHAN PRESLEY**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 069/2022-GAB/PMT, de 11 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **LICENÇA MATERNIDADE** a Servidora **THALITE EMILLY DE SOUZA PINHEIRO-Digitadora do Programa Auxílio Brasil**, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 26/09/2022 até 24/03/2023, conforme determina o parecer jurídico nº377/PROGEM/PMT/2022.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 26 de setembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

THAIS HALFKHAN
PRESLEY

Assinado de forma digital por THAIS HALFKHAN PRESLEY em 04/11/2022 11:04:13-03'00"

THAIS HALFKHAN PRESLEY

Secretária Interina da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Cidadania
Decreto nº069-GAB/PMT



Av. São Sebastião, N. 378 - Centro | CEP 68990-000
Tartarugalzinho - AP
E-mail: semastcpmtoficial@gmail.com
www.tartarugalzinho.ap.gov.br



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

PORTARIA Nº105/2022-SEMASTC/PMT

A Secretária Interina de Ação Social, Trabalho e Cidadania, Senhora **THAIS HALFKHAN PRESLEY**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 069/2022-GAB/PMT, de 11 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **LICENÇA MATERNIDADE** a Servidora **SUELLEN KAROLINE PIMENTEL DO ROSÁRIO-Auxiliar Administrativo-SCFV/Bom Jesus**, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 03/11/2022 até 02/05/2023, conforme determina o parecer jurídico nº409/PROGEM/PMT/2022.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 03 de novembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

THAIS HALFKHAN PRESLEY

Assinado de forma digital por THAIS HALFKHAN PRESLEY em 04/11/2022 11:04:13-03'00"

THAIS HALFKHAN PRESLEY

Secretária Interina da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Cidadania
Decreto nº069-GAB/PMT



Av. São Sebastião, N. 378 - Centro | CEP 68990-000
Tartarugalzinho - AP
E-mail: semastcpmtoficial@gmail.com
www.tartarugalzinho.ap.gov.br



NÓS APOIAMOS
ESSA CAUSA

Novembro AZUL



**PREFEITURA
TARTARUGALZINHO**
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**
A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial no link Diário Oficial.